



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0660/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 139, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Salário Família, adequado a legislação introduzidas pela Emenda Constitucionais n.º 103/20219, Lei Municipal n.º 931/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento apresentado pelo servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Janailson Camilo dos Santos - CPF: 03 [REDACTED] - 59 e Matrícula: 1694**, um salário família do menor **LIZ DA SILVA SANTOS**, data de nascimento 19.08.2024 – CPF: 003.890.024-61.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115160100.pdf>  
assinado por: idUser 395